



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado  
Gerência de Orientação Normas e Procedimentos

<b>BOLETIM N° 007/2010</b>	<b>ASSUNTO:</b> Despesas não sujeitas a licitação no E-fisco: “modalidade 11 – não se aplica”
<b>LEGISLAÇÃO:</b>	<b>DATA:</b> 16/04/2010

### **SISTEMA E-FISCO - “modalidade 11 – não se aplica”**

Em virtude da necessidade do correto preenchimento do campo “Modalidade de Licitação” dos empenhos de despesas não sujeitas à licitação no sistema E-fisco, foi criada a modalidade **“11 – não se aplica”**, para aquelas em que não existe a necessidade de licitação pela própria natureza da despesa.

Vale lembrar que não se encaixam nesta modalidade, as despesas sujeitas à dispensa (artigo 17, incisos I e II, e artigo 24, da Lei 8.666/93) ou inexigibilidade (artigo 25 da Lei 8.666/93) de licitação.

A título ilustrativo, listamos algumas situações de despesas não licitáveis que se enquadram na modalidade **“11 – não se aplica”** do sistema E-fisco. Ressalte-se, contudo, que esta lista é de caráter meramente exemplificativo, o que implica dizer que, poderão haver outras situações que se enquadrem nesta modalidade:

- pessoal e encargos sociais;
- transferências por convênios (para União, Estados, Municípios, Instituições privadas sem fins lucrativos);
- transferências por termos de parceria (com OSCIP) ou contratos de gestão (com OS);
- pensões especiais (pagas a não servidores em decorrência de legislação específica);
- diárias;
- pagamento de anuidades ou mensalidades a entidades de representação (como o Conselho nacional de Secretários Estaduais, por exemplo);
- indenizações e restituições.
- e outras despesas de mesma natureza ou similares.

Esta SECGE, através da Chefia das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para melhores esclarecimentos.